

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 074 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Designa membros para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o constante na Resolução SMAC Nº 009 de 05 de junho de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SMAC:

- I - Luís Fábio Cruz, da MA/AMP, matrícula 11/248.557-1;
- II - Kely Cristina da Silva Neves, da MA/SUBG/GRH, matrícula 12/193.875-2;
- III - Fábio Belchior Costa, do MA/GAB, matrícula: 11/283.8431;
- IV - Ana Luiza Lima Fonseca, da MA/OUV, matrícula: 11/271.302-2;
- V - Maria Cecília Safady, da MA/SUBMC/CDA, matrícula:11/248.037-4;
- VI - Maria Glória Carvalho da Silva, da MA/SUBMC/GRHI, matrícula: 60/340.720-2;
- VII - Marcia Costa de Oliveira, do MA/SUBMC/CEA, matrícula:60/243.834-9;
- VIII - Felipe Rabello de Lima de Almeida Celestre, do MA/SUBMC/NCD, matrícula: 60/359.580-8;
- IX - Marllon Sevilha da Silva, da MA/SUBMC/CMC/GHC, matrícula: 60/359.579-0;
- X - Camila de Souza da Rocha, da MA/SUBBIO/GMR, matrícula: 11/296.809-7; e
- XI - Ana Paula de Oliveira Silva, da MA/SUBG/GCCL, matrícula: 60/359.592-3.

Art. 2º A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Eliana Cacique Romano Rodrigues
Secretária Municipal de Meio ambiente e Clima